

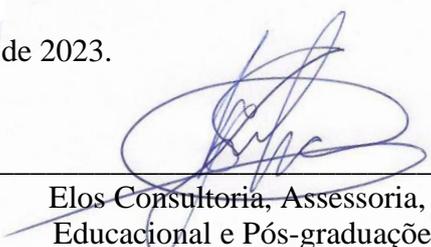


A Comissão Organizadora instituída pela Resolução 01/2023 para organizar o 3º Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar quadriênio 2024/2028 presidido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizado pelo Ministério Público torna público a lista final dos candidatos habilitados, **após análise de recurso contra o resultado da prova** sobre conhecimentos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente conforme estabeleceu a Resolução Editalícia nº. 02/2023 CMDCA do Município de Guarani Minas Gerais, ficando os aprovados convocados para a Entrevista e Avaliação Psicológica a ser realizada no dia 19 de agosto de 2023, no endereço: Salão da Secretaria Municipal de Educação, Rua Benedito Valadares 138 esquina com Travessa Paula Miranda Guarani – MG, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 conforme informações detalhadas nesta NOMINATA. Prova elaborada, aplicada, corrigida, oferecendo subsídios para posteriores recursos à correção da prova, pela empresa Elos Consultoria, Assessoria, Capacitação Educacional e Pós-graduações LTDA –ME, inscrita no CNPJ 16.888.072/0001-57, situada Avenida Barão Rio Branco, nº 2872 Sala 1409 – Centro Juiz de Fora – Minas Gerais. CEP.: 36.016-311.

Nº da Insc.	Nome da (o) Candidata (o)	Resultado
1	ALICE FRANCISCO LOPES	Não apta à próxima etapa. Recurso indeferido
2	CINDILENE APARECIDA VITAL PIRES	Apta à próxima etapa
3	MARIA DA PENHA DEMERVAU SANTOS	Apta à próxima etapa
4	VANESSA MOYSES RIBEIRO	Apta à próxima etapa
5	LUIZ MARCELO DA SILVA RODRIGUES	Apta à próxima etapa
6	IVONE MIRANDA GAUDERETO	Apta à próxima etapa
7	MARGARIDA DE FATIMA OLIVEIRA LUIZ	Apta à próxima etapa
9	ANALICE ESTAVANATI SILVA	Apta à próxima etapa
10	RICARDO FELISBINO DA SILVA	Apta à próxima etapa
11	KELY CRISTINA BENTO RIBEIRO	Apta à próxima etapa

Responsável pela elaboração, aplicação, correção da prova e análises de eventuais recursos:

Juiz de Fora, 4 de agosto de 2023.


Elos Consultoria, Assessoria, Capacitação
Educacional e Pós-graduações Ltda - ME
Lindomar José da Silva
Psicólogo – CRP 20919/4ª Região-MG

Conforme Resolução Editalícia nº. 02/2023 CMDCA do Município de Guarani Minas Gerais ficam convocados nos termos da referida Resolução Editalícia, conforme item **7.16**. Entrevista e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para todos os candidatos aprovados na etapa de avaliação escrita, ocorrerá nos dias 19 de agosto de 2023 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 conforme orientações abaixo. Item **7.16.1**. A Entrevista e Avaliação Psicológica será realizada por profissional habilitado, cujo procedimento será baseado em A) em Entrevista/Anamnese, vivências e procedimentos em equipe, bem como utilização de Testes



Psicométrico reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia (os testes que serão utilizados são o B) *Bateria Fatorial de Personalidade – BFP dos autores: Carlos Henrique Sancineto da Silva Nunes, Claudio Simon Hutz e Maiana Farias Oliveira Nunes. Editora: Casa do Psicólogo e*, o C) Palográfico na avaliação da personalidade. Alves, I. C. B., & Esteves, C. (2004). São Paulo: Vetor. Testes reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia - SATEPSI por meio da Resolução CFP nº 009/2018), para apuração de perfil adequado à função de Conselheira(o) Tutelar. Item **7.16.2**. A Entrevista e Avaliação Psicológica com emissão de Laudo Psicológico será executada pela empresa Elos Consultoria, Assessoria, Capacitação Educacional e Pós-graduações LTDA –ME, inscrita no CNPJ 16.888.072/0001-57, situada Avenida Barão Rio Branco, nº 2872 Sala 1409 – Centro Juiz de Fora – Minas Gerais. CEP.: 36.016-311, contratada que avaliará nos candidatos, de acordo com a cartilha “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento”, da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, ano 2007 as (os) conselheiras(os) devem apresentar as seguintes habilidades: a) – *empatia*; b) – *escuta qualificada*; c) – *comunicação*; d) – *relação interpessoal*; e) – *trabalho em equipe*; f) – *flexibilidade nas ações e decisões*; g) – *capacidade de trabalho em rede*; h) – *Capacidade de argumentação*; i) – *neutralidade frente às diferenças*; j) – *organização e planejamento*; k) – *assertividade*; e l) – *motivação*.

Item 7.16.4. A Entrevista e Avaliação Psicológica será eliminatória e, nesta fase, a (o) candidata (o) que se sentir prejudicada (o), só poderá impetrar recurso fundamentado por Profissional de Psicologia, conforme legislação em vigor dentro do prazo previsto pelo Processo de Escolha das(os) Conselheiras(os) tutelares.

Poderão conferir as informações e o resultado também no site: www.elosposgraduacoes.com.br no Instagram: @elosconsultoriaeposgraduacoes e no Facebook ELOS Consultoria